



XII SIMPÓSIO DA CIÊNCIA DOS AGRONEGÓCIOS – CIENAGRO

PRONAF E GÊNERO: DISPARIDADES NA CONCESSÃO DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL (2015-2024)

PRONAF AND GENDER: DISPARITIES IN THE GRATING OF RURAL CREDIT IN BRAZIL (2015-2024)

PRONAF Y GÉNERO: DISPARIDADES EN EL OTORGAMIENTO DE CRÉDITO RURAL EN BRASIL (2015-2024)

Tamara Rayele Feitosa Almeida
Universidade Federal do Pampa

Daniel de Souza Machado
Universidade Federal do Pampa

Alice Munz Fernandes
Universidade Federal do Pampa

Luiz Clóvis Belarmino
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: Apesar de as políticas de crédito rural serem fundamentais para o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar, historicamente o meio rural se caracteriza por condições que fomentam a desigualdade de gênero. Assim, a pesquisa realizada teve como objetivo analisar a concessão de crédito pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) por gênero nas regiões brasileiras entre 2015 e 2024. Para tanto, empregou-se um estudo quantitativo e descritivo operacionalizado por meio de dados secundários provenientes da Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR) do Banco Central. Como procedimento analítico adotou-se o teste t de comparação de médias e testes estatísticos univariados. Os resultados obtidos demonstraram disparidades significativas em função do gênero quanto ao valor das operações de custeio e de investimento. Também se verificou que apesar de homens e mulheres terem contratado quantidades similares de operações de investimento, o valor total concedido aos homens foi consistentemente maior. Ademais, evidenciou-se variação entre as regiões do Brasil, sendo que a Região Sul se destacou quando ao custeio e a Região Nordeste no que compete aos contratos de investimento, porém com valores médios inferiores. Assim, mesmo havendo avanços ao longo do tempo ainda persistem barreiras estruturais e culturais que limitam o acesso equitativo das mulheres ao crédito. Portanto, constata-se a necessidade de desenvolvimento e implementação de políticas públicas mais inclusivas para garantir igualdade de oportunidades e promover o desenvolvimento rural sustentável.

Palavras-chave: Crédito Rural. Agricultura Familiar. Desigualdade Regional. Políticas Inclusivas.

Abstract: Although rural credit policies are essential for strengthening family farming and promoting food security, rural areas have historically been characterized by conditions that foster gender inequality. Thus, the research conducted aimed to analyze the granting of credit by the National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) by gender in Brazilian regions between 2015

and 2024. To this end, a quantitative and descriptive study was used, operationalized through secondary data from the Rural Credit Data Matrix (MDCR) of the Central Bank. The analytical procedure adopted was the t-test for comparison of means and univariate statistical tests. The results obtained demonstrated significant disparities according to gender in the value of financing and investment operations. It was also found that although men and women contracted similar amounts of investment operations, the total value granted to men was consistently higher. Furthermore, there was variation between the regions of Brazil, with the South Region standing out in terms of financing and the Northeast Region in terms of investment contracts, although with lower average values. Thus, despite progress over time, structural and cultural barriers still persist that limit women's equal access to credit. Therefore, there is a need to develop and implement more inclusive public policies to ensure equal opportunities and promote sustainable rural development.

Keywords: Rural Credit. Family Farming. Regional Inequality. Inclusive Policies.

1. INTRODUÇÃO

As políticas de crédito desempenham um papel central no fortalecimento do setor agropecuário, sendo fundamentais para a produção de alimentos e a segurança alimentar global (ARAÚJO; MOTA; SIRAJ, 2023). No Brasil esta relevância não é diferente uma vez que tais mecanismos institucionais são basilares para o impulsionamento da inovação tecnológica, melhoria nas práticas de gestão e maximização da competitividade (SILVA; SOARES, 2023), o que contribui para o impulsionamento do agronegócio nacional tendo em vista as suas particularidades (MORAES, 2021).

Nesse sentido, evidencia-se que o acesso ao crédito rural interfere diretamente no desempenho e na produtividade agrícola (MARIA *et al.*, 2021), sobretudo no âmbito da agricultura familiar – cuja importância vai além da produção de alimentos, sendo um pilar essencial para a preservação dos modos de vida tradicionais, equilíbrio ambiental e fortalecimento das economias locais (DA SILVA; OLIVEIRA SOARES, 2023).

Assim, a fim de atender as especificidades dos produtores agrícolas familiares, em 1995 o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Trata-se de um mecanismo que visa promover o acesso a crédito com condições atrativas, permitindo que os agricultores e pecuaristas familiares invistam em suas produções e melhorem suas condições de vida (BRASIL, 2023). Desse modo, caracteriza-se como o principal programa público de oferta de microcrédito que busca promover a produção sustentável e minimizar a pobreza rural (CAVALCANTE; MORAES FILHO, 2023; MOREIRA-DANTAS *et al.*, 2023).

Além de financiar atividades agrícolas, o Programa também apoia iniciativas não-agrícolas, estimulando a diversificação e o fortalecimento econômico nas zonas rurais. Assim, o PRONAF contribui para a redução das desigualdades sociais e o aumento da competitividade dos pequenos produtores (BRASIL, 2023) por meio de operações de financiamento para “custeio e investimentos em implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas” (BNDES, 2024, s/p).

Logo, o Programa tem se consolidado como um importante mecanismo de inclusão e desenvolvimento no campo (BRASIL, 2023). Sob essa perspectiva, Da Silva, Ponciano e de Souza (2020) abordam a importância do PRONAF na promoção do empoderamento das mulheres rurais, destacando as dimensões econômica, social e política desse processo. Os autores enfatizam que tal política pública é essencial para facilitar o acesso das mulheres ao crédito, oferecendo uma linha de financiamento específica que lhes proporcione autonomia econômica e contribua para a redução das desigualdades de gênero no meio rural, fomentando o desenvolvimento da sociedade e proporcionando melhoria na qualidade de vida da

população (CAVALCANTE; MORAES FILHO, 2023).

Entretanto, apesar de tais avanços no que diz respeito às políticas inclusivas, reconhece-se que ainda existem barreiras estruturais e culturais que dificultam a plena participação das mulheres nas decisões e na gestão das propriedades rurais – sendo costumeiramente vistas como coadjuvantes nas atividades agrícolas (SILVA, 2019a). Assim, o empoderamento das mulheres rurais depende não apenas do acesso ao crédito, mas também de uma transformação social e política que assegure sua igualdade de direitos e oportunidades no campo (DA SILVA; PONCIANO; DE SOUZA, 2020).

A participação das mulheres na agricultura familiar tem sido marcada por uma distribuição desigual de trabalho, no qual elas acumulam funções tanto no âmbito doméstico como nas atividades rurais – frequentemente sem o reconhecimento adequado. Apesar de desempenharem um papel significativo na produção e no sustento das famílias, a contribuição das mulheres muitas vezes é invisível, especialmente em relação às decisões e à gestão da propriedade (BRUMER, 2004). Esse contexto reflete as desigualdades de gênero enraizadas nas estruturas sociais e no ambiente rural, onde as mulheres são frequentemente vistas como auxiliares nas tarefas agrícolas e não como protagonistas contribuindo sobremaneira para a intensificação das desigualdades no campo (RODRIGUES *et al.*, 2021).

Logo, embora as mulheres desempenhem um papel essencial na agricultura e na pecuária, as práticas existentes continuam a desconsiderar sua importância, limitando suas oportunidades de participação e liderança. Por conseguinte, torna-se necessário redirecionar as políticas agrícolas e sociais para garantir que as mulheres tenham o devido reconhecimento e acesso igualitário aos recursos, o que é fundamental para o desenvolvimento rural sustentável e a promoção da equidade de gênero (SILVA, 2019b). Ante ao exposto, a pesquisa realizada teve como objetivo analisar o panorama da concessão de crédito rural na modalidade do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar por gênero nas regiões brasileiras ao longo dos últimos dez anos (2015-2024).

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada caracteriza-se como quantitativa em relação à abordagem do problema, visto que seu raciocínio dedutivo (SILVEIRA; CORDOVA, 2009) se pauta na mensuração tanto na coleta quanto na análise dos dados (FONSECA, 2022). Também se classifica como descritiva no que corresponde aos objetivos, pois descreve as características de determinado fenômeno ou objeto (TRIVINOS, 1987).

A operacionalização do estudo ocorreu por meio de dados secundários, que consistem naqueles obtidos inicialmente com propósito diferente daquele que norteia a pesquisa em questão (GIL, 2008). Salienta-se que este tipo de investigação se torna cada vez mais pertinente haja vista a intensificação no volume de dados disponíveis e suas múltiplas possibilidades analíticas (COELI, 2022).

Não obstante, os dados utilizados foram obtidos junto a Matriz de Dados do Crédito Rural (MDCR), uma plataforma de acesso aberto e gratuito vinculada ao Banco Central do Brasil (BACEN). É composta por dados agregados concernentes a operações de crédito rural registradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR) contratadas por produtores rurais em instituições financeiras (BACEN, 2025). Dentre as múltiplas variáveis e recursos disponíveis, selecionaram-se os dados contidos na funcionalidade “Contratos por Região, UF e Gênero”.

O período de análise compreendeu os últimos dez anos (2015-2024) e as variáveis analisadas consistiram em área, quantidade e valor das operações de custeio e de investimento, além da região, do gênero e do ano. Esse conjunto de variáveis foram organizadas em uma planilha eletrônica do *software Microsoft Excel*.

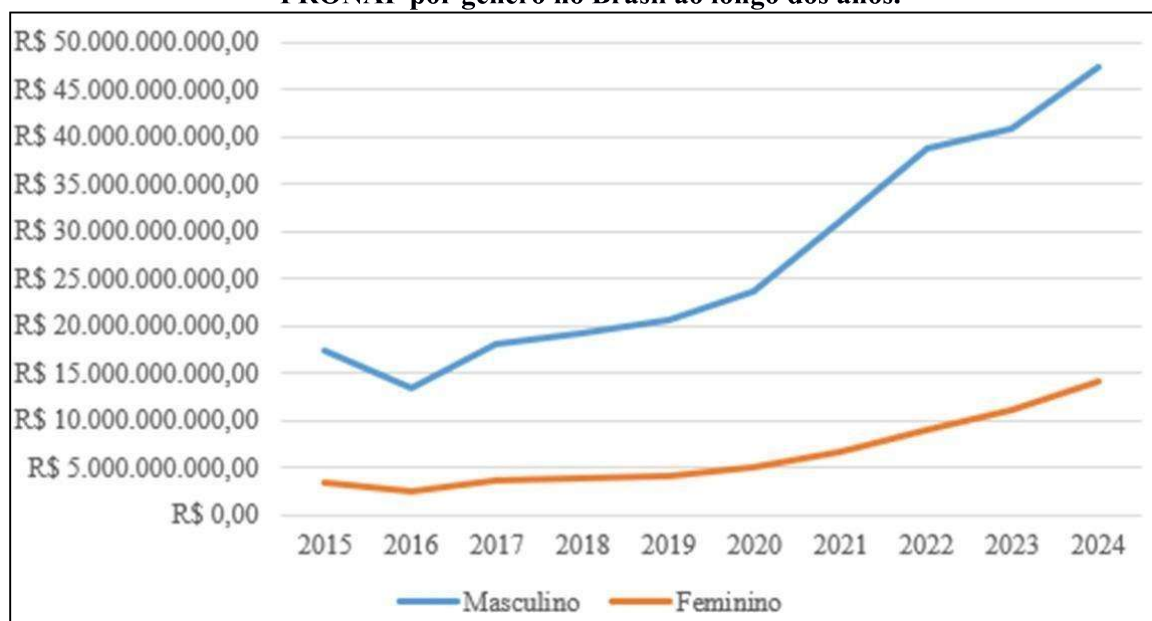
Posteriormente empregaram-se testes estatísticos univariados através de medidas de tendência central e de variabilidade. Também se procedeu com análises estatísticas multivariadas operacionalizadas através de comparação de médias considerando o gênero como variável de agrupamento. Assim, empregou-se o teste de Levene para identificar a existência ou não de homogeneidade de variâncias e, posteriormente, utilizou-se o teste t para comparar se as variáveis diferem significativamente entre os grupos (HAIR JÚNIOR *et al.*, 2009).

Como nível de significância dos testes considerou-se 5%, comumente adotado em estudos da área de Ciências Sociais Aplicadas (HUBBARD; LINDSAY, 2013). Para a operacionalização dos testes foi utilizado o *software Statistical Package for the Social Sciences (SPSS)*, versão 22.0. Os dados foram apresentados em tabelas e em representações gráficas, sendo posteriormente discutidos com achados provenientes de outras investigações científicas e contrastados com aportes teóricos relacionados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos demonstraram que ao longo do tempo o valor total de operações do PRONAF, considerando as modalidades de crédito de custeio e de investimento, concedido à homens foi superior àquelas destinadas ao público feminino, conforme demonstra a Figura 1.

Figura 1 – Valor total das operações de crédito rural (custeio e investimento) concedidas pelo PRONAF por gênero no Brasil ao longo dos anos.



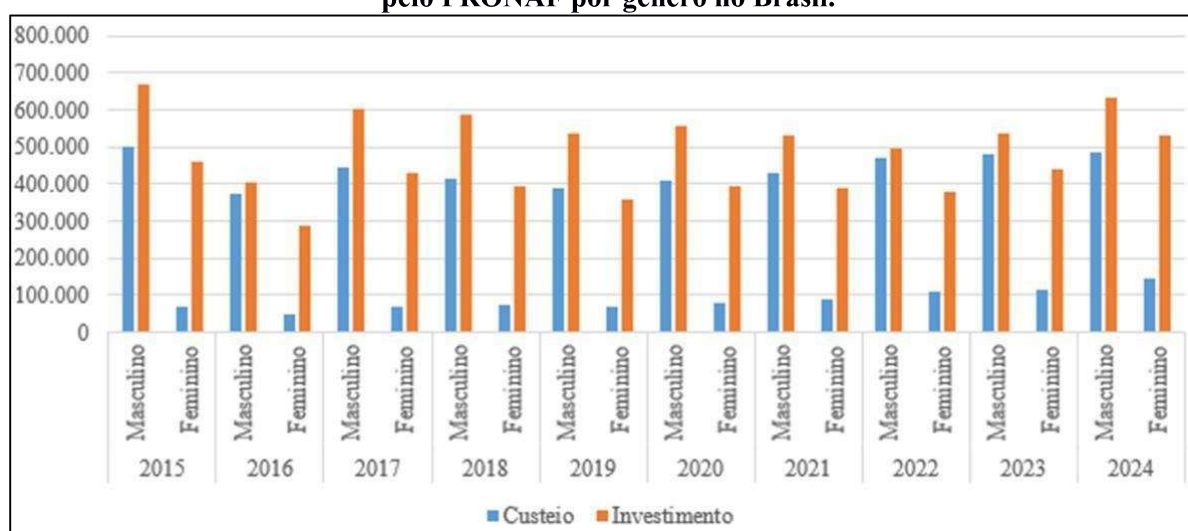
Fonte: resultados da pesquisa (2025).

Observa-se que o valor total das operações de crédito rural concedidas ao público masculino mostra-se significativamente maior do que aquelas contratadas por mulheres ao longo dos últimos dez anos ($p=0,000$; $t=4,822$). Salienta-se ainda que o valor das operações de investimento supera às operações de custeio independentemente do gênero em todos os anos. Isso se justifica pela natureza e objetivo das modalidades de crédito rural visto que o investimento se destina a aquisições de maior valor e impacto duradouro, como maquinários, infraestrutura e tecnologias, que elevam a capacidade produtiva das propriedades (BNDES,

2024). Por sua vez, o custeio cobre as despesas operacionais recorrentes e de menor montante, como insumos e mão de obra sazonal (BACEN, 2025).

Essa diferença reflete a estratégia do PRONAF em priorizar a modernização da agricultura familiar, com linhas específicas para investimentos estruturantes (MOREIRA-DANTAS *et al.*, 2023), embora persista a necessidade de ampliar o acesso das mulheres a esses recursos de maior valor (SILVA, 2019). Ao realizar o teste t para verificar se os grupos diferem entre si quanto ao valor das operações de crédito rural de custeio e de investimento individualmente concedidas à população brasileira por gênero, constata-se que os homens receberam em média R\$ 4.309.696.838,00 e R\$ 2.592.983.126,00 em operações de custeio e de investimento, respectivamente, a mais do que as mulheres ao longo do período analisado. Não obstante, no que tange a quantidade de contratos de ambas as operações rurais ao longo do período analisado tem-se a distribuição apresentada na Figura 2.

Figura 2 – Quantidade de operações de crédito rural de custeio e de investimento concedidas pelo PRONAF por gênero no Brasil.

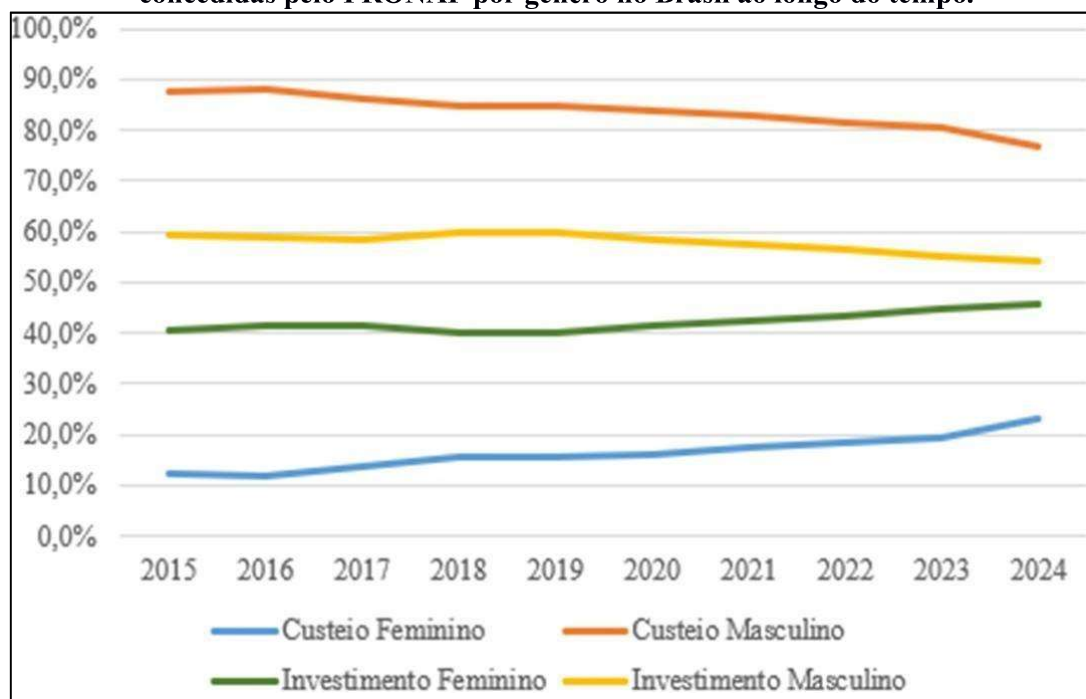


Fonte: resultados da pesquisa (2025).

Constata-se que a quantidade de operações de investimento concedidas ao longo dos anos mostra-se superior tanto para homens quanto para mulheres. Contudo, observa-se que as operações contratadas pelo público feminino apresentam discrepância superior entre custeio e investimento, denotando que as mulheres contratam mais operações de investimento do que de custeio. Nesse sentido, constatou-se que existe diferença estatisticamente significativa em função do gênero no que diz respeito a quantidade de operações de custeio realizadas no Brasil ao longo dos anos ($p=0,000$; $t=5,478$), porém o mesmo não ocorre no que diz respeito ao número de operações de investimento ($p=0,158$; $t=1,421$).

Ou seja, tem-se que as mulheres e os homens se equiparam quanto à quantidade de contratos de operações de investimento, o que pode ser justificado pelo crescente protagonismo feminino na gestão rural e por políticas específicas do PRONAF, como a linha “PRONAF Mulher”, que visa reduzir assimetrias de gênero no acesso ao crédito (BRASIL, 2023; CAVALCANTE; MORAES FILHO, 2023). Esta situação pode ser verificada na Figura 3 que apresenta a distribuição relativa por gênero dos contratos de operações de custeio e de investimento realizadas ao longo do tempo no Brasil.

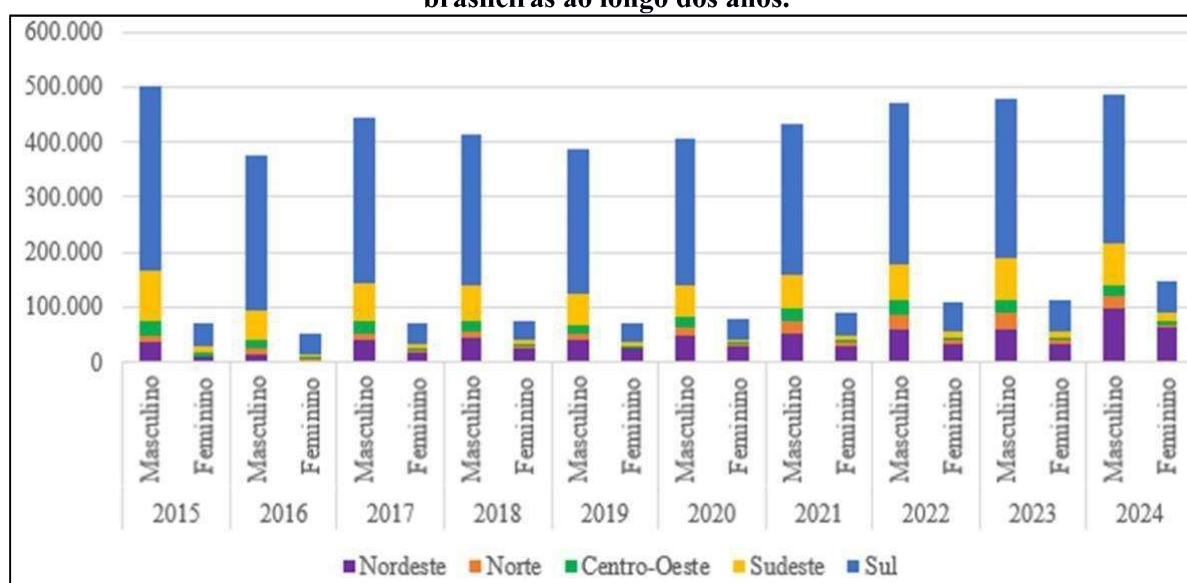
Figura 3 – Frequência relativa das operações de crédito rural de custeio e de investimento concedidas pelo PRONAF por gênero no Brasil ao longo do tempo.



Fonte: resultados da pesquisa (2025).

No que corresponde à distribuição das operações de crédito rural por meio do PRONAF constata-se que a Região Sul merece destaque no que diz respeito às operações de custeio, respondendo por 62,55% dos contratos realizados ao longo do período analisado, seguida pela Região Sudeste (14,41%), Região Nordeste (14,13%), Região Centro-Oeste (4,82%) e Região Norte (4,09%). A Figura 4 ilustra a quantidade de contratos de custeio por gênero em cada região brasileira ao longo do tempo.

Figura 4 – Quantidade de operações de custeio concedidas pelo PRONAF por gênero nas regiões brasileiras ao longo dos anos.



Fonte: resultados da pesquisa (2025).

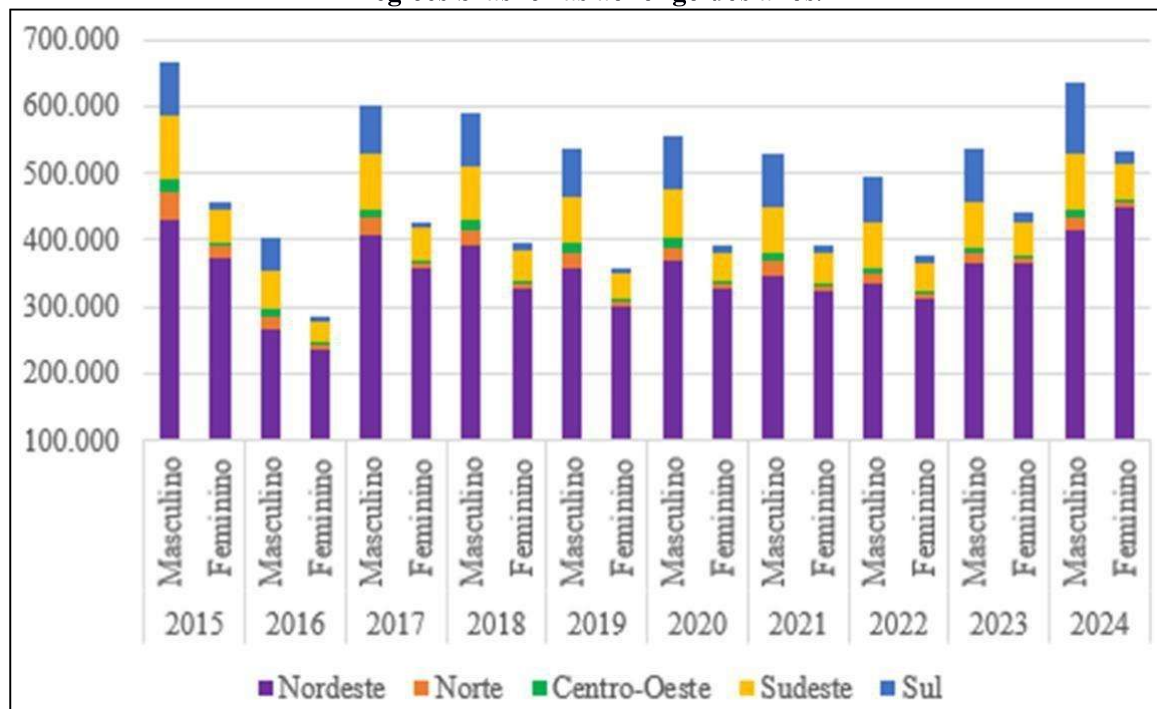
Observa-se que a relação entre as diferenças regionais na concessão de crédito do PRONAF e o número de propriedades rurais da agricultura familiar pode ser explicada por fatores estruturais e socioeconômicos. A Região Nordeste, embora apresente um alto número de contratos de investimento, tem propriedades menores e enfrenta desafios hídricos e fragilidade institucional (MOREIRA-DANTAS *et al.*, 2023), limitando o valor médio dos financiamentos. Além disso, estudos destacam que a desigualdade na distribuição de créditos também está associada a diferenças nas políticas estaduais de apoio à agricultura familiar e na disponibilidade de assistência técnica (CAVALCANTE; MORAES FILHO, 2023).

As organizações coletivas, como cooperativas e associações rurais, exercem papel crucial nesse cenário, pois ampliam o acesso a recursos, especialmente para as mulheres (DA SILVA; POCIANO; DE SOUZA, 2020). Esses elementos, somados às disparidades históricas de desenvolvimento regional (ARAÚJO; MOTA; SIRAJ, 2023) ajudam a compreender as variações no volume, no valor médio e na equidade nas operações do PRONAF.

Salienta-se ainda que além de representar a maior quantidade de operações de custeio, a Região Sul responde também por 64,7% do montante total desse tipo de crédito concedido no período analisado. Assim, evidencia-se que os contratos de custeio realizados na referida região envolvem valores expressivos, o que já não é constatado de modo similar na Região Nordeste – que apesar de ocupar a segunda posição no *ranking* de quantidade de operações de custeio figura como responsável por 7,4% do montante de capital destinado à essa finalidade de crédito.

Não obstante, no que concerne às operações de investimento evidencia-se que a Região Nordeste foi responsável pela maior quantidade de contratos no período analisado (73,3%). Posteriormente, destaca-se a Região Sudeste, com 12,5% e a Região Sul contribuindo com 9,3%. Há ainda a Região Norte como responsável por 3,3% e a Região Centro-Oeste com 1,7%. A Figura 5 apresenta a quantidade de contratos de investimento por gênero em cada região do Brasil.

Figura 5 – Quantidade de operações de investimento concedidas pelo PRONAF por gênero nas regiões brasileiras ao longo dos anos.



Fonte: resultados da pesquisa (2025).

Apesar de a Região Nordeste apresentar predominância no quantitativo de operações de investimentos ao longo dos anos é responsável por somente 26,0% do valor total dessa modalidade de crédito. Ou seja, tem-se um valor médio por contrato inferior à Região Sul, por exemplo, que com 9,3% das operações responde por 38,2% do montante do valor de tais operações financeiras.

A diferença observada entre as regiões brasileiras no que diz respeito ao valor médio por contrato de investimento pode ser atribuída a múltiplos fatores, incluindo as características socioeconômicas e produtivas de cada região. A Região Sul, por exemplo, possui uma agricultura familiar mais consolidada e tecnificada, com propriedades rurais que demandam investimentos em maquinários, infraestrutura e tecnologia, o que justifica os valores mais elevados por contrato. Por outro lado, a Região Nordeste, embora apresente um maior número de contratos, possui propriedades menores e com menor nível tecnológico, resultando em valores médios por contrato mais baixos. Essa disparidade reflete as desigualdades regionais e a necessidade de políticas adaptadas às realidades locais (SILVA *et al.*, 2016).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da pesquisa realizada evidenciaram disparidades significativas na concessão de crédito rural pelo PRONAF entre homens e mulheres no Brasil ao longo dos últimos anos (2015-2024). Os achados demonstram que embora as mulheres tenham sido responsáveis por uma quantidade de contratos de investimento semelhante à dos homens, o valor total das operações concedidas ao público masculino foi consistentemente superior. Essa diferença reflete as barreiras estruturais e culturais que ainda limitam o acesso pleno das mulheres aos recursos financeiros mesmo em Programas destinados à promoção da equidade.

Além disso, as análises regionais revelam padrões distintos. A Região Sul destacou-se como a principal receptora de crédito de custeio, tanto em termos de quantidade quanto em valor, enquanto a Região Nordeste liderou em número de contratos de investimento, porém com valores médios inferiores. Essas variações podem estar relacionadas às características socioeconômicas e produtivas de cada região, bem como à distribuição desigual de propriedades rurais e às políticas locais de implantação do PRONAF.

A pesquisa também apontou para uma maior equidade de gênero nas Regiões Nordeste e Centro-Oeste no que diz respeito ao número de contratos de investimento, sugerindo que iniciativas regionais ou contextos socioculturais específicos podem estar contribuindo para minimizar disparidades. No entanto, é fundamental avançar em políticas que garantam o acesso ao crédito, promovam a capacitação e o reconhecimento do papel das mulheres na agricultura familiar.

Em síntese, os achados reforçam a necessidade de redirecionar esforços para minimizar as desigualdades de gênero no acesso ao crédito rural, assegurando que as mulheres tenham oportunidades iguais para investir em suas produções e melhorar suas condições de vida. O PRONAF, como principal Programa de apoio à agricultura familiar deve continuar a evoluir, incorporando medidas que enfrentem as barreiras culturais e estruturais, promovendo assim um desenvolvimento rural mais inclusivo e sustentável. Futuros estudos podem explorar em profundidade os fatores regionais e socioculturais que influenciam essas disparidades, contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. V.; MOTA, C.; SIRAJ, S. Using genetic programming to identify characteristics of Brazilian regions in relation to rural credit allocation. **Agriculture**, v. 13, n. 5, p. 935, 2023.
- BACEN. Banco Central do Brasil. **Matriz de Dados do Crédito Rural**: Crédito Concedido. 2025. Disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural>>. Acesso em 24 de março de 2025.
- BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Pronaf**: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. 2024. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf#>>. Acesso em 04 de abril de 2025.
- BRASIL. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Pronaf. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mda/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf/o-que-e?>>. Acesso em 04 de abril de 2025.
- BRUMER, A. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 205-227, 2004.
- CAVALCANTE, A. C.; MORAES FILHO, R. A. Acesso ao crédito rural e gênero: uma análise do processo de aquisição do PRONAF Mulher no Assentamento Normandia em Caruaru-PE. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, v. 8, p. e14939-e14939, 2023.
- COELI, C. M. Ciência de dados populacionais. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, n. 3, p. e2022119, 2022.
- DA SILVA, A.; OLIVEIRA SOARES, J. C. Agricultura familiar e produção de alimentos no Brasil: impactos na segurança alimentar. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 1, n. 4, 2023.
- DA SILVA, A. M.; PONCIANO, N. J.; DE SOUZA, P. M. PRONAF e empoderamento das mulheres rurais. Uma análise das dimensões econômica, social e política. **Revista Grifos**, v. 30, n. 51, p. 236-256, 2020.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- HAIR JÚNIOR, J. F. *et al.* **Análise Multivariada de Dados**. Porto Alegre: Bookman, 2009.
- HUBBARD, R.; LINDSAY, R. M. From significant difference to significant sameness: proposing a paradigm shift in business research. **Journal of Business Research**, v. 66, n. 9, p. 1.377-1.388, 2013.
- MARIA, A. C. *et al.* Crédito rural e o desempenho da agricultura no Brasil. **Revista Brasileira de Engenharia de Biosistemas**, v. 15, n. 1, p. 168-189, 2021.



MORAES, J. S. **Crédito rural como incentivo para o desenvolvimento do setor agropecuário**. Curso de Graduação em Agronomia (Trabalho de Conclusão de Curso). Universidade Federal do Tocantins, Gurupi, 2021.

MOREIRA-DANTAS, I. R. *et al.* Rural credit acquisition for family farming in Brazil: Evidence from the legal Amazon. **Journal of Rural Studies**, v. 101, p. 103041, 2023.

RODRIGUES, H. E. *et al.* Mulheres na agricultura familiar: uma análise no estado do Pará. **Guaju**, v. 7, n. 2, p. 237-263, 2021.

SILVA, A. A.; SOARES, J. C. O. Agricultura familiar e produção de alimentos no Brasil: impactos na segurança alimentar. **Geografia: Ambiente, Educação e Sociedades**, v. 1, n. 4, 2023.

SILVA, A. M. *et al.* A participação da mulher no PRONAF – uma visão geral do acesso ao Programa no Brasil e Regiões. **Anais...** 54º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Maceió, 2016.

SILVA, A. M. **O PRONAF como meio de empoderamento da mulher rural**: uma análise da participação feminina e da influência da mediação no estado de Espírito Santo (Tese de Doutorado em Produção Vegetal). Universidade Federal do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Rio de Janeiro, 2019a.

SILVA, M. R. Gênero, desigualdades e agricultura: a mulher na atividade agrícola familiar. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 3, p. 2095-2105, 2019b.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. Unidade 2 – A pesquisa científica. *In*: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Orgs.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

TRIVINOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.